



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

DESPACHO

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Ônibus Transporte Escolar Rural para atender as demandas da Secretaria de Educação no apoio ao Transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG conforme termo de convenio nº 1261000978/2022/SEE

O Prefeito do Município de Dores do Turvo/MG, no uso das suas atribuições legais lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo Licitatório, assim como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF.;

CONSIDERANDO que a sessão de julgamento de habilitação e proposta referente ao certame agendada para o dia 20 de abril de 2023 foi suspensa em decorrência do pedido de esclarecimento de edital apresentada pela empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ: 05.440.065/0001 e empresa Agramotors;

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2023 – PREGÃO ELETRONICO n.º 013/2023, cujo objeto é a Aquisição de Ônibus Transporte Escolar Rural para atender as demandas da Secretaria de Educação no apoio ao Transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG conforme termo de convenio nº 1261000978/2022/SEE. Com fulcro Leis Federais nº8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Publique – se

Dores do Turvo MG, 04 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal